



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.521 /

**“DENOMINA HOMERO SARTI A ATUAL RUA 8 DO
LOTEAMENTO SÃO SEBASTIÃO.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EI SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada “**HOMERO SARTI**”, a
atual rua 8 do Loteamento São Sebastião, que se inicia na rua 4 e término na rua 3,
nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
este lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE OUTUBRO DE 1997.


GERALDO THÁDEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no “Jornal da Cidade”, edição nº 1805, de 14 / 10 /97.